



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 8 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2844

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 010, de 08 de Fevereiro de 2021** – Dispõe sobre o retorno de servidora pública efetiva cedida a outro município e dá outras providências.
- **Portaria Nº 011, de 08 de Fevereiro de 2021** – Dispõe sobre o retorno de servidora pública efetiva cedida a outro município e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### PORTARIA Nº 010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre o retorno de servidora pública efetiva cedida a outro município e dá outras providencias”. “*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e

**CONSIDERANDO** que a servidora JADIUZA SOARES ALVES BARRETO SANTOS, matrícula nº. 050, estava cedida ao município de Luiz Eduardo Magalhães desde o ano de 2019, por força de Termo de Cessão celebrado com aquele ente federado;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 011/2021, de 27 de janeiro de 2021, que revoga a cessão de servidores públicos e dá outras providencias, incluindo as servidoras deste município, publicada pelo município de Luis Eduardo Magalhães na mesma data;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 001/2021, datado de 29 de janeiro de 2021, e protocolado pela servidora no Setor de Recursos Humanos, informando da revogação da sua cessão e se colocando à disposição da administração; e

**CONSIDERADO** por fim, o Memorando nº. 003/2021/GAB/SECULT, datado de 02 de fevereiro de 2021, encaminhado pela Secretaria de Educação, informando a apresentação da servidora naquela Secretaria;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que a servidora pública municipal JADIUZA SOARES ALVES BARRETO SANTOS, matrícula nº. 050, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, que estava cedida ao município de Luís Eduardo Magalhães,



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



Estado da Bahia, para desempenhar suas funções naquele município, retorne, a partir de 09 de fevereiro de 2021, a exercer suas funções junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município de Morpará, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 08 de Fevereiro de 2021

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**PORTARIA Nº 011, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre o retorno de servidora pública efetiva cedida a outro município e dá outras providências”. “*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e

**CONSIDERANDO** que a servidora ELIANE RODRIGUES NOVAIS, matrícula nº. 051, estava cedida ao município de Luiz Eduardo Magalhães desde o ano de 2019, por força de Termo de Cessão celebrado com aquele ente federado;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 011/2021, de 27 de janeiro de 2021, que revoga a cessão de servidores públicos e dá outras providências, incluindo as servidoras deste município, publicada pelo município de Luis Eduardo Magalhães na mesma data;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 001/2021, datado de 29 de janeiro de 2021, e protocolado pela servidora no Setor de Recursos Humanos, informando da revogação da sua cessão e se colocando à disposição da administração; e

**CONSIDERADO** por fim, o Memorando nº. 004/2021/GAB/SECULT, datado de 02 de fevereiro de 2021, encaminhado pela Secretaria de Educação, informando a apresentação da servidora naquela Secretaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que a servidora pública municipal ELIANE RODRIGUES NOVAIS, matrícula nº. 051, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, que estava cedida ao município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, para desempenhar suas funções naquele município, retorne, a partir



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



de 09 de fevereiro de 2021, a exercer suas funções junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município de Morpará, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 08 de Fevereiro de 2021

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.